

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 065/2025 - CMTDB/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batista/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso das prerrogativas regimentais que lhe são conferidas e atendendo à solicitação prévia, autoriza o Sr. Adson Gomes dos Santos, inscrito no CPF nº 079.***.***-73, a participar do Quarto Polo dos Encontros Regionais com Gestores Públicos Municipais, a ser realizado nos dias 17 e 18 de junho de 2025, no auditório e nas salas de aula do IFRN – Campus Caicó, localizado na RN-288, s/n – Nova Caicó. O evento integra o ciclo de capacitações promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) e a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN). A iniciativa tem como objetivo qualificar prefeitos, presidentes de câmaras, vereadores, assessores e servidores públicos, promovendo o fortalecimento institucional e o aprimoramento da gestão pública municipal, razão pela qual considero fundamental minha presença nesse importante espaço de aprendizado e troca de experiências. Ressalto, ainda, que para a participação neste compromisso institucional será necessária a concessão de uma diária e meia, a fim de custear as despesas de deslocamento, alimentação e eventual pernoite.

Para a referida viagem, fica autorizada a concessão de uma diária e meia, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinadas à cobertura de despesas com deslocamento e alimentação. O pagamento das diárias poderá ser efetuado antecipadamente ou, se necessário, posteriormente, sob a forma de ressarcimento, desde que acompanhada da documentação comprobatória da viagem, conforme previsto no Decreto Municipal nº 124/2017.

Timbaúba dos Batistas RN, 16 de junho de 2025

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 37062484

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2025. EDIÇÃO 2176. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>